



## RESOLUÇÃO Nº 022/2024-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 28/02/2024.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a transformação do projeto de extensão: Enactus UEM, em permanente.

Considerando o Processo nº 7695/2018;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar a transformação do projeto de extensão: Enactus UEM, vinculado ao Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), em permanente.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de fevereiro de 2024

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/03/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)